



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS – PROEST  
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR UFT/2014.1.

**Edital 054/2013**

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – PROEST torna público, a retificação do **calendário** do Edital PROEST 50/2013, que define as normas e procedimentos necessários à Isenção da Taxa de Inscrição do Vestibular UFT/2014.1.

**No item 2.1 onde se lê:**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Inscrição /Solicitação da isenção da taxa de inscrição do Vestibular UFT/2014.1	De 23 de outubro de 2013 a 21 de novembro de 2013
Entrega ou postagem da ficha de inscrição (anexa) acompanhada da documentação comprobatória	De 23 de outubro de 2013 a 21 de novembro de 2013
Divulgação do resultado provisório de candidatos isentos da taxa de inscrição do vestibular UFT/2014.1	Até 06 de dezembro de 2013
Período para interposição de recursos	06 a 09 de dezembro de 2013
Divulgação do resultado final de candidatos isentos da taxa de inscrição do vestibular UFT/2014.1	10 de dezembro de 2013

**Leia-se:**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Inscrição /Solicitação da isenção da taxa de inscrição do Vestibular UFT/2014.1	De 23 de outubro de 2013 a 21 de novembro de 2013
Entrega ou postagem da ficha de inscrição (anexa) acompanhada da documentação comprobatória	De 23 de outubro de 2013 a 21 de novembro de 2013
Divulgação do resultado provisório de candidatos isentos da taxa de inscrição do vestibular UFT/2014.1	Até 10 de dezembro de 2013
Período para interposição de recursos	10 e 11 de dezembro de 2013
Divulgação do resultado final de candidatos isentos da taxa de inscrição do vestibular UFT/2014.1	12 de dezembro de 2013

2. Os demais termos do referido edital permanecem inalterados.

3. Informações adicionais: (63) 3232-8179 ou através do e-mail [proest@uft.edu.br](mailto:proest@uft.edu.br).

Palmas - TO, 06 de dezembro de 2013.

---

George Lauro Ribeiro Brito  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários